

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS E
MEDICAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO**

PROCESSO Nº HRVP – 09/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://gtplan.net/>

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 02/09/2025

DATA DO FECHAMENTO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04/09/2025

O **HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 60.975.737/007245, com sede em Taubaté, Estado de São Paulo, na Avenida Tiradentes, n.º 280, Centro, CEP: 12030-212, torna público que se acha aberta, nesta unidade, a cotação para compra de materiais médicos e medicamentos, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e serão encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no endereço eletrônico:

https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php

A sessão pública de processamento das cotações será realizada no endereço eletrônico www.gtplan.net, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste edital e será conduzida pelo gerente de suprimentos da instituição com o auxílio da equipe de apoio.

1. DO OBJETO

1.1. A presente cotação tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de todos os materiais e medicamentos constantes no Anexo I deste edital.

1.2. O presente Registro de Preços poderá ser apenas utilizado pelo HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA

1.3. Os fornecedores e distribuidores poderão participar em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Antes de realizar a inscrição para participação do certame deverá o interessado acessar o Regulamento de Compras, disponível em: <http://hospitalregional.org.br/>

2.2. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com o Hospital Regional do Vale do Paraíba, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham-se credenciado no site:

https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php.

2.2.1. O registro e o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da empresa interessada no sistema de cotação eletrônica deverão se cadastrar previamente à abertura da cotação pública.

2.2.2. O registro na plataforma eletrônica é gratuito.

2.3. Não será admitida a participação, neste certame:

2.3.1. Pessoas jurídicas que não detenham documentação sanitária ou legal compatível com o fornecimento dos produtos requeridos;

2.3.2. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.4. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar o ambiente eletrônico de cotação, mediante o envio de documentação exigida, tais como:

- ✓ Ficha Cadastral da Empresa;
- ✓ Última alteração do Contrato Social;
- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Cartão da Inscrição Estadual;
- ✓ Alvará de Licença para Estabelecimento (Prefeitura);
- ✓ Termo de Responsabilidade Técnica (vigente);
- ✓ Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária (Estadual ou Municipal);
- ✓ Autorização de Funcionamento ANVISA (Federal);

2.5. O envio da proposta vinculará o participante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Envio. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço <https://gtplan.net/>, no dia previstos das cotações designadas como mensais. Estas propostas estarão validadas por 30 dias e o fornecedor se comprometerá a manter o estoque para fornecimento da quantidade estipulada no edital.

3.2. O aceite será mediante acordo comercial firmado na plataforma e terá a validade estipulada de 30 dias a partir do encerramento da cotação.

3.3. Preços. Os preços unitários e total serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente cotação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta cotação, inclusive gastos com transporte.

3.3.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta cotação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no edital e seus anexos.

3.4. Reajuste. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável durante o prazo fixado na cotação.

3.5. Validade da proposta. As cotações firmadas em acordo comercial terão validade de 30 dias

3.6. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.6.1. As empresas de medicamentos e materiais devem ser homologadas "in loco" por visita técnica do farmacêutico responsável do Hospital Regional do Vale do Paraíba com pelo menos 30 dias de antecedência, o agendamento da visita deve ser feito pelo e-mail: farmaceuticos@hospitalregional.org.br

3.6.2. Materiais e medicamentos suspensos pela Anvisa ou com suspeita de reação adversa ou desvio de qualidade, ou ainda, com medidas cautelares, sinalização de recolhimento por agências reguladoras serão desclassificados da cotação;

4. SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste edital, dará início à sessão pública de cotação eletrônico, com resultado automático das propostas.

4.2. A divulgação do ganhador será anunciada pelo próprio sistema.

4.3. Análise. A análise das propostas se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos e à legislação vigente.

4.3.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a) Se o objeto não atender as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
- b) Apresentadas por fornecedor impedida de participar, nos termos deste edital;
- c) Para propostas de mesmo valor, será considerado o menor prazo de entrega para o item.

4.4. Classificação. Encerrado o prazo para cotação, o sistema ordenará de modo classificatório em forma de grade ordinatória contendo a classificação final dos fornecedores, em ordem crescente de valores, considerando o preço lançado pelo fornecedor.

5. PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os bens deverão ser entregues no prazo informado pela empresa no momento da cotação que serão contados a partir da data da ordem de compra emitida pelo comprador e respectiva autorização de faturamento.

5.2. Os pedidos serão realizados semanalmente até a totalidade do consumo informado no edital;

5.3. A entrega do objeto deste Edital deverá ser feita no Almoxarifado do Departamento de Suprimentos do Hospital Regional do Vale do Paraíba, Avenida Tiradentes, 280, Taubaté, São Paulo, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6. PAGAMENTOS DA NOTAS FISCAIS

6.1 O faturamento da nota fiscal deve ser precedido da Ordem de Compra firmada pela instituição.

6.2. Todo material ou medicamento entregue a esta unidade deve vir acompanhado de documento fiscal compatível com a legislação vigente e deve atender a legislação sanitária de rastreabilidade.

6.3. Devem ser emitidos boletos de acordo com o CPNJ informado na nota fiscal demonstrando a rastreabilidade financeira;

6.4. Em acordo com o que prevê o artigo 290 do Código Civil, o Hospital Regional do Vale do Paraíba não permite a cessão de seus títulos de crédito, bem como não autoriza a emissão de duplicatas a terceiros.

Anexo 1

A) Consumo de Comprimidos e frascos – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
22489	AC GRAXOS INSATURADOS 100 ML	FRASCO	50
25223	ANLODIPINO 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300
725	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
103581	ATORVASTATINA CALCICA 20MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400
103205	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20
747	BICARBONATO SODIO 100G PO - POTE	POTE	10
55377	CARVEDILOL 25MG - COMP	COMPRIMIDO	250
1149	CETOPROFENO ENTERICO 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15
1003	CLOPIDOGREL 75MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
97073	CLOREXIDINE SOL AQUOSA 1% 100ML-FRASCO	FRASCO	250
855	CLOREXIDINE 0,5% ALCOOLICO 100ML-FRASCO	FRASCO	1.250
1002	COLAGENASE+CLORANFENICOL POMADA 30G-TB	TUBO	10
111696	DAPAGLIFLOZINA 10MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
870	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
1045	DIPIRONA+ADIFENINA+PROMETAZINA GOTAS 15ML - FRASCO	FRASCO	10
32575	DOMPERIDONA SUSPENSAO 1MG/ML- FRASCO 100ML	FRASCO	10
900	ENEMA GLICERINA 12% 500ML - FRASCO	FRASCO	30
703	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300
961	FLEET ENEMA 130ML - FRASCO	FRASCO	30
25176	HIPOGLOS POMADA 45G-TB	TUBO	10
1020	HIPROMELOSE+DEXTRANO COLIRIO 15ML-FR	FRASCO	15
992	INSULINA HUMANA NOVOLIN NPH 100UI 10ML-FR	FRASCO	20
993	INSULINA HUMANA NOVOLIN REGULAR 100UI/ML FRASCO 10 ML	FRASCO	20
1080	ISOSSORBIDA 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150
1163	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG-COMP	COMPRIMIDO	100
1161	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG-COMP	COMPRIMIDO	20
994	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G-TB	TUBO	100
863	LOSARTANA POTASSICA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	750
1058	MANITOL 20% 250ML-FR	FRASCO	90
978	METFORMINA 500MG-COMP	COMPRIMIDO	150
65156	METILCELULOSE 2% SERINGA PREENCHIDA C/ 1,5ML	UNIDADE	30
987	MUCOPOLISSACARÍDEO, POLISSULFATO 3MG/G POMADA - TB 40G	TUBO	10
1089	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G -TUBO	TUBO	20
82269	NICOTINA 21MG ADESIVOS TRANSDERMICOS	UNIDADE	20
1095	NIMODIPINO 30MG - CAPSULA	COMPRIMIDO	10
25735	ONDANSETRONA 8MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50
36652	OXIMETAZOLINA, CLORIDRATO ADULTO 12H - 0,5MG/ML - FRASCO	FRASCO	20
36654	OXIMETAZOLINA, CLORIDRATO 0,25MG/ML PEDIATRICA - FR	FRASCO	10
1073	PREDNISONA 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	950
1243	PROPATILNITRATO 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20
101293	SACUBITRIL/VALSARTANA 49MG/51MG COMP	COMPRIMIDO	20
113428	SACUBITRIL/VALSARTANA 24/26MG COMP	COMPRIMIDO	10

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
25106	SALBUTAMOL, SULFATO SPRAY 100MCG - FRASCO	FRASCO	50
25114	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 800/160MG-COMP	COMPRIMIDO	100
25264	TENOXICAM 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30
84806	TYLENOL (PARACETAMOL) 500MG-COMP (QUIMIOTERAPIA)	COMPRIMIDO	30

B) Consumo de Medicamentos Controlados – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
25460	AMITRIPTILINA 25 MG COMP	COMPRIMIDO	370
24987	CLONAZEPAM 0,5MG COMP	COMPRIMIDO	170
25067	CLONAZEPAM 2MG COMP	COMPRIMIDO	190
25110	CLORPROMAZINA 25MG COMP	COMPRIMIDO	10
25286	CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP	AMPOLA	40
25000	CODEINA+PARACETAMOL 30 MG COMP	COMPRIMIDO	450
32587	CODEINA+PARACETAMOL 7.5MG COMP	COMPRIMIDO	10
25300	DIAZEPAM 5MG COMP	COMPRIMIDO	370
24970	ETOMIDATO 20MG/10ML AMP	AMPOLA	10
24990	FENITOINA 100MG COMP	COMPRIMIDO	200
24994	FENOBARBITAL 100MG COMP	COMPRIMIDO	50
24975	FENTANILA 0,1MG/2ML-AMP	AMPOLA	350
24972	FENTANILA 78.5MCG/ML 10ML-AMP	FRASCO AMPOLA	1050
114320	GABAPENTINA 300MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
25373	HALOPERIDOL GOTAS 40MG/20ML-FR	FRASCO	5
25292	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS 20ML-FR	FRASCO	5
25302	LORAZEPAM 2MG COMP	COMPRIMIDO	150
25306	MIDAZOLAM 15MG/3ML AMP	AMPOLA	270
25310	MIDAZOLAM 50MG/10ML AMP	AMPOLA	1400
37746	OXCARBAZEPINA 6000MG/100ML-FR	FRASCO	5
98508	PARECOXIBE SODICO 40 MG IM/IV FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	60
91267	PREGABALINA 75MG-CAPSULA	CAPSULA	5
110487	QUETIAPINA, FUMARATO 25MG - COMP	COMPRIMIDO	800
25276	SERTRALINA 50MG COMP	COMPRIMIDO	482
31721	TOPIRAMATO 100MG COMP	COMPRIMIDO	20
25064	TRAMADOL 50MG CAPS	CAPSULA	200
25066	TRAMADOL 50MG/1ML AMP	AMPOLA	3615

C) Consumo de Medicamentos – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
964	ACETILCISTEINA 10% 3ML - INJETAVEL	AMPOLA	600
965	ACETILCISTEINA 200MG 5G - ENVELOPE	ENVELOPE	1.300
942	ACIDO ASCORBICO 500MG/5ML-AMP	AMPOLA	10
25274	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	600
685	AGUA BI-DESTILADA 10ML- AMPOLA	AMPOLA	28.500
695	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	30
934	ALFAPOETINA 4.000 U I	AMPOLA	50
1109	AMICACINA 500MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	150
717	AMIODARONA 150MG/3ML - INJETAVEL	AMPOLA	30
727	ATROPINA 0,25MG/1ML - INJETAVEL	AMPOLA	300
32552	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 800MCG/2ML - FLACONETE	FLACONETE	900
96226	BICARBONATO SODIO 8,4% 10ML -INJETAVEL	AMPOLA	400
879	BROMOPRIDA 10MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	3.200
1015	CEFALOTINA SODICA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	800
1150	CETOPROFENO IV 100MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	300
866	CLINDAMICINA 600MG 4ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.400
93585	CLORETO DE POTASSIO 19,1% AMPOLA 10ML	AMPOLA	800
94814	CLORETO SODIO 20% 10ML - INJETAVEL	AMPOLA	400
861	COMPLEXO B, VITAMINAS 2ML-AMP	AMPOLA	300
76220	DESMOPRESSINA 4,0 MCG/ML- INJETAVEL	AMPOLA	10
871	DEXAMETASONA 10MG F/A 2,5ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	2.200
946	DICLOFENACO SODICO 75MG - 3ML	AMPOLA	50
896	DIMENIDRATO+VITAMINA B6+GLICOSE+FRUTOSE DL 30MG 10ML - INJ	AMPOLA	1.100
1102	DIPIRONA MONOIDRATADA 1G/2ML	AMPOLA	14.100
889	DOBUTAMINA 250MG 20ML - INJETAVEL	AMPOLA	150
25710	EPINEFRINA1MG/1ML - INJETAVEL	AMPOLA	650
1000	EPSILON-AMINOCAPROICO 1G F/A 20ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	10
799	ESCOPOLAMINA 20MG / 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	850
806	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	350
898	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	80
980	FILGRASTIM 300MCG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	50
1024	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	900
972	GENTAMICINA 80MG 2ML- INJETAVEL	AMPOLA	300
85642	GLICEROFOSFATO DE SODIO 216MG/ML-AMP	AMPOLA	60
977	GLICOSE 50% 10ML-AMP	AMPOLA	3.200
979	GLUCONATO CALCIO 10% 10ML-AMP	AMPOLA	200
84603	HEMAX (ALFAEPOETINA) 10.000UI/1ML -AMP	AMPOLA	100
960	HIDROCORTISONA , SUCCINATO SODICO 500MG - FRASCO	FRASCO AMPOLA	250
958	HIDROCORTISONA,SUCCINATO SODICO 100MG - FRASCO	FRASCO AMPOLA	1.100
1101	HIDROXIDO DE FERRO III 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	200
25326	LIDOCAINA 2% S/VASO (ISOBARICA)5ML-AMP	AMPOLA	50
1071	MEROPENEN 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1.200
873	METILPREDNISOLONA 80MG/2ML - FA	FRASCO AMPOLA	10
1195	METILPREDNISOLONA 125MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	300

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
1197	METILPREDNISOLONA 500MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	10
1141	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	500
86609	NAUSEDRON (ONDASETRONA) 8MG/4ML - AMP	AMPOLA	300
1157	NEOSTIGMINA 0,5MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	500
1099	NOREPINEFRINA BASE 4MG/4ML - AMPOLA	AMPOLA	1.200
1014	ONDANSETRONA 4MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	3.000
1135	PENICILINA G POTASSICA 5.000.000UI F/A-INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	10
106643	POLIMINERAIS INTRAVENOSO (ADDAVEN) 10ML AMPOLA	AMPOLA	10
40336	POLIMIXINA B 500.000 UI F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	400
1158	PROTAMINA 5000UI 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	30
107224	SUGAMADEX SODICO 200MG/2ML-AMPOLA	AMPOLA	100
1278	SULBACTAM+AMPICILINA SODICA 3G-FA	FRASCO AMPOLA	150
1164	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG-FA	FRASCO AMPOLA	50
1043	TENOXICAM 20MG -F/A INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	350
785	TERBUTALINA 0,5MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	350
1294	TIAMINA 100MG/1ML-AMP	AMPOLA	250
1288	VANCOMICINA 500MG-FA INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1.500

D) Consumo de Material – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
4195	ABAIXADOR DE LINGUA-PACOTE C/ 100	PACOTE	20
84555	AGULHA HIPODERMICA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA 13X4	UNIDADE	200
116519	AGULHA HIPODERMICA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25X6	UNIDADE	20
84556	AGULHA HIPODERMICA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25X8	UNIDADE	120
2252	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL DE INSULINA 13X4,5	UNIDADE	500
55711	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X6 (OFTALMO)	UNIDADE	100
5522	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X7	UNIDADE	1000
25009	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X8	UNIDADE	2000
2266	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	UNIDADE	900
2268	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	UNIDADE	3200
2303	AGULHA SPINAL 25G	UNIDADE	100
25018	AGULHA TUOHY DESC 18GX3 1/2 4512383	UNIDADE	70
2312	ALCOOL 70%	LITRO	350
45906	ALCOOL 70% 100ML-FR	FRASCO	50
2335	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM	UNIDADE	100
2336	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM	UNIDADE	4000
2338	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	UNIDADE	300
2340	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M	UNIDADE	550
2341	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,8M	UNIDADE	4130
2342	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,8M	UNIDADE	1200
2346	ATADURA GESSADA 10CM	UNIDADE	70
2347	ATADURA GESSADA 15CM	UNIDADE	50
44634	BANDAGEM P/ ESTANCAMENTO DE SANGUE CAIXA C/ 500UN	CAIXA	20
2383	BOLSA COLOSTOMIA SIMPLES	UNIDADE	10
25087	BOLSA COLOSTOMIA TRANSPARENTE C/ PLACA 64MM REF416718	UNIDADE	50
40967	BOLSA P/ UROSTOMIA C/ PLACA 60MM REF: 1023423	UNIDADE	10
72747	CADARCO CORALEX C/ 2MTS	UNIDADE	120
47569	CAL SODADA GALAO 4,5KG	GALAO	10
35500	CAMPO OPERATORIO GRANDE ESTERIL 25 X 28 - PCTE C/ 5 UNID	PACOTE	1600
2432	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF N.7,0	UNIDADE	5
2444	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF N.9,0	UNIDADE	5
28952	CATETER EPIDURAL 18G	UNIDADE	20
42241	CATETER INTRAVENOSO G14 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	200
42242	CATETER INTRAVENOSO G16 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	80
42243	CATETER INTRAVENOSO G18 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	250
42244	CATETER INTRAVENOSO G20 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	4500
42245	CATETER INTRAVENOSO G22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	3200
42246	CATETER INTRAVENOSO G24 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	900
2479	CATETER TIPO OCULOS P/ O2	UNIDADE	350
2512	CG RADIOPACA EST.7,5X7,5 8 DOBRAS C/ 13FIOS TIPO TELA PCT 10	PACOTE	5600
108028	COLCHAO P/ PREVENCAO DE ESCARAS C/ REGISTRO MS	UNIDADE	150
42396	COLETOR DE SECRECOES C/ FILTRO E VALVULA 1000ML COD 1010107	UNIDADE	700
2491	COLETOR DE URINA ADULTO SISTEMA ABERTO 2000ML	UNIDADE	1300

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
2503	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO C/ PONTO DE COLETA	UNIDADE	400
28954	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 NAO ESTERIL 500UN-PCT	PACOTE	10
86261	COMPRESSA GAZE EST.7,5X7,5 S/FIO RAD 13FIOS TIPO TELA PCT 10	PACOTE	27200
2516	CONEXAO 2 VIAS P/ INFUSAO C/ 2 TAMPAS EXTRAS LUER LOCK	UNIDADE	5100
98227	CURATIVO ALGINATO C/ PRATA AG+ 15CMX15CM	UNIDADE	80
98561	CURATIVO AQUACEL FLEX P INCISAO 09X25CM REF 412011	UNIDADE	30
3195	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10X20	UNIDADE	10
114778	CURATIVO FIXADOR P/ CATETER FENESTRADO 7CMX9CM BIOAID HPCATH	UNIDADE	200
3175	CURATIVO HEMOSTATICO ABSORVIVEL GELATINA 125X80X10MM	ENVELOPE	10
90455	CURATIVO TEGADERM CHG 10CMX15,5CM REF1659R	UNIDADE	20
2550	DISCO DE ELETRODO	UNIDADE	12300
32832	DISCO DE ELETRODO NEONATAL C/ 03	UNIDADE	50
41569	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. G (Nº6)	UNIDADE	20
41570	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. M (Nº5)	UNIDADE	30
41572	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. P (Nº4)	UNIDADE	10
42445	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.19 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	5
42446	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.21 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	5000
42447	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.23 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	350
2602	DRENO DE PENROSE N.01 ESTERIL	UNIDADE	15
2604	DRENO DE PENROSE N.02 ESTERIL	UNIDADE	20
2607	DRENO DE PENROSE N.03 ESTERIL	UNIDADE	30
2612	DRENO DE SUCCAO 4,8MM 3/16 600ML SANFONADO	UNIDADE	10
2615	DRENO DE SUCCAO 6,4MM 1/4 500ML SANFONADO	UNIDADE	5
100888	DRENO DE TORAX Nº 28 (DRENOZAMM)	UNIDADE	20
100886	DRENO DE TORAX Nº 32 (DRENOZAMM)	UNIDADE	5
25428	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL E RESPIRO LUER LOCK	UNIDADE	1000
5427	EQUIPO MICROFIX MICRO GOTAS BURETA LUER LOCK	UNIDADE	20
2676	EQUIPO PARA IRRIGACAO / PERFUSAO ORGAOS 02 VIAS ZAMMI	UNIDADE	30
2662	EQUIPO PARA SOLUCOES ENTERAIS S/ RESPIRO	UNIDADE	150
25429	EQUIPO TRANSFUSAO SANGUE CAMARA DUPLA	UNIDADE	50
35872	ESCOVA P/ ASSEPSIA SCRUB C/ CLORHEXIDINA	UNIDADE	1150
2727	EXTENSAO EQUIPO INFUSAO PARENTERAL PERFUSOR SET-COD834202	UNIDADE	520
51484	EXTENSAO HOSPITALAR CC 5,6MM X 3,0M	UNIDADE	1300
2716	EXTENSAO PRESSAO 120CM-REF 443120	UNIDADE	100
2538	FILME TRANSP. ESTERIL P/ CATETER 10,0X12CM (IV)	UNIDADE	950
89069	FILME TRANSP. TEGADERM 7,0X7,0 3M REF1633	UNIDADE	600
2750	FITA ADESIVA CREPE 19MMX50MT	ROLO	250
2757	FITA MICROPORE 100MMX10MTS	ROLO	60
2761	FITA MICROPORE 25MMX10MT	ROLO	90
2713	FITA TRANSPARENTE ANTI ALERGICA 100MMX4,5M	UNIDADE	50
48418	FIXADOR P/ TUBO OROTRAQUEAL	UNIDADE	500
71334	FRALDA DESC ADULTO EXTRA-GRANDE	UNIDADE	20
3160	FRALDA DESC ADULTO GRANDE	UNIDADE	12000
32360	FRALDA DESC INFANTIL GRANDE	UNIDADE	40
32359	FRALDA DESC INFANTIL MEDIA	UNIDADE	40

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
32358	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA	UNIDADE	150
37951	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 100GR	FRASCO	70
3204	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.15 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	600
3205	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.22 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	350
71349	LANCETAS P/ TESTE DE GLICEMIA 28G C/ DISPOSITIVO	UNIDADE	3700
72950	LENCO BARREIRA PROTETORA	UNIDADE	500
25409	LENCO COM ALCOOL	UNIDADE	70000
102798	LUVA CIRURGICA ESTERIL SENSIFREE 7,0 - PAR	PAR	30
3222	LUVA LTA 150X2500MM / PCE / CAPA P VIDEO REF S0097	UNIDADE	600
25042	MALHA TUBULAR 10CMX15MT	UNIDADE	20
3225	MALHA TUBULAR 15CM X 15MT	ROLO	30
3226	MALHA TUBULAR 20CMX15MT	ROLO	10
103175	MASCARA DE NAO REINALACAO C/ RESERVATORIO ADULTO	UNIDADE	10
35480	MASCARA DESCARPAK DESCARTAVEL COM TIRA - CX 50	CAIXA	50
59147	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO - CX 50	CAIXA	370
45900	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N.3	UNIDADE	10
61296	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N.4	UNIDADE	30
45901	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N.5	UNIDADE	10
3234	MASCARA RESP DE PARTICULAS DESCARTAVEL N.95	UNIDADE	650
57197	PAPAGAIO DESCARTAVEL	UNIDADE	560
47677	PAPEL PARA ECG 48X20 DIVERSOS	UNIDADE	20
47673	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100	ROLO	10
47674	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100	ROLO	50
47675	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100	ROLO	40
47676	PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100	ROLO	30
25088	PLACA DE BISTURI ADULTO BIPARTIDA	UNIDADE	200
71993	PLACA DE HIDROCOLOIDE EXTRA FINA 15X15	UNIDADE	1400
3262	PLACA HIDROCOLOIDE CGF 20X20-ESTERIL	UNIDADE	20
32171	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO BRANCA	UNIDADE	2000
4220	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO PEDIATRICA BRANCA	UNIDADE	300
37190	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO VERMELHA	UNIDADE	1000
3271	REMOVEDOR DE ESMALTE FRASCO 100ML	FRASCO	40
47580	SAPATILHA PROPE - MALHA	PAR	1000
3288	SERINGA DESCARTAVEL INSULINA 01ML-C/ AGULHA	UNIDADE	5400
3282	SERINGA DESCARTAVEL 10ML LUER LOCK	UNIDADE	21250
25435	SERINGA DESCARTAVEL 20ML - LUER SLIP	UNIDADE	150
84852	SERINGA DESCARTAVEL 20ML LUER LOCK-BD	UNIDADE	2700
57233	SERINGA DESCARTAVEL 3ML - LUER LOCK	UNIDADE	450
84853	SERINGA DESCARTAVEL 5ML LUER LOCK	UNIDADE	15000
3287	SERINGA DESCARTAVEL 60ML - BICO CATETER	UNIDADE	30
44631	SERINGA DESCARTAVEL 60ML LUER LOCK	UNIDADE	50
45568	SERINGA EPIDURAL DE PERDA DE RESISTENCIA	UNIDADE	60
89071	SERINGA POSIFLUSH C/ SOLUCAO SALINA 10ML	UNIDADE	2100
25049	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.04	UNIDADE	52
25050	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.06	UNIDADE	25

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
3298	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.08	UNIDADE	500
3300	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.10	UNIDADE	150
3302	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.12	UNIDADE	2000
25051	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.16	UNIDADE	120
25416	SONDA DUBOFF ADULTO (ENTERAL)12	UNIDADE	100
3308	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.28 (7,0)	UNIDADE	20
25023	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 4,0	UNIDADE	10
25025	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 5,0	UNIDADE	10
3321	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,0	UNIDADE	120
3322	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,5	UNIDADE	130
3324	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,0	UNIDADE	50
3326	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,5	UNIDADE	10
3341	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14	UNIDADE	60
3342	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16	UNIDADE	150
3344	SONDA FOLEY 2 VIAS N.18	UNIDADE	100
3346	SONDA FOLEY 2 VIAS N.20	UNIDADE	20
3351	SONDA FOLEY 3 VIAS N.18	UNIDADE	10
3352	SONDA FOLEY 3 VIAS N.20	UNIDADE	10
3354	SONDA FOLEY 3 VIAS N.22	UNIDADE	10
3356	SONDA FOLEY 3 VIAS N.24	UNIDADE	20
3358	SONDA GASTRICA FOUCHET C/ CONECTOR N.32 - SILICONADA	UNIDADE	10
3363	SONDA GASTRICA LEVINE N.08	UNIDADE	10
3367	SONDA GASTRICA LEVINE N.12	UNIDADE	15
3369	SONDA GASTRICA LEVINE N.14	UNIDADE	20
3370	SONDA GASTRICA LEVINE N.16	UNIDADE	40
3371	SONDA GASTRICA LEVINE N.18	UNIDADE	50
28508	SONDA ROBERTSHAW PVC 35F ESQUERDA	UNIDADE	10
25436	SONDA URETRAL NELATON 14 - ESTÉRIL	UNIDADE	20
3301	SONDA URETRAL N.14	UNIDADE	10
25694	SONDA URETRAL N.18	UNIDADE	10
25438	STERI DRAPE 2050 CAMPO CIRURGICO 91X44CM / REF D1050BR	UNIDADE	0
25417	TALA DE ALUMINIO 16X25	UNIDADE	50
97886	TAMPA P/ DISPOSITIVOS EM ROSCA LUER LOCK (VERMELHO)	UNIDADE	2500
3268	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL LUER LOCK	UNIDADE	1000
47581	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO	UNIDADE	12000
3277	TRANSOFIX REF 4090500 / 22028	UNIDADE	1000

E) Consumo de Oncologia – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
111951	ACETATO DE ABIRATERONA 250MG- COMP	COMPRIMIDO	3.100
84115	ALKERAN (MELFALANA) 2MG-COMP	UNIDADE	150
84117	ANASTROZOL 1MG-COMP	COMPRIMIDO	12.800
84136	BICALUTAMIDA 50MG-COMP	COMPRIMIDO	1.400
84138	BLEOMICINA 15UI /5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84140	CAPECITABINA 500MG-COMP	COMPRIMIDO	4.400
84128	CARBOPLATINA 150MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	30
84130	CARBOPLATINA 450MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	40
84171	CICLOFOSFAMIDA 1G FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	60
84175	CICLOFOSFAMIDA 50MG COMP	COMPRIMIDO	400
84144	CITARAX (CITARABINA) 50MG/ ML - FR COM 10ML	FRASCO AMPOLA	20
84148	DACARBAZINA 200MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84154	DOCETAXEL 20MG	FRASCO AMPOLA	10
84156	DOCETAXEL 80MG	FRASCO AMPOLA	50
102396	DOXORRUBICINA LIPOSSOMAL 2MG/ML - FRASCO	FRASCO AMPOLA	30
84113	DOXORRUBICINA 50MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	80
84119	EXEMESTANO 25MG-COMP	COMPRIMIDO	200
84238	FAULBLASTINA (VIMBLASTINA) 10MG/10ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84204	FLUORURACILA 2,5 G/50ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	50
113385	FOLINATO DE CALCIO 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML-FA	FRASCO AMPOLA	90
84220	FOLINATO DE CALCIO 300MG/30ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	20
84208	FULVESTRANTO 250MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	80
84186	GENCITABINA 1G/25ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	80
84188	GENCITABINA 200MG/10ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84210	HIDROXIUREIA 500MG COMP	COMPRIMIDO	10.300
84212	IFOSFAMIDA 1G FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	40
84190	IRINOTECANO 100MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	140
89821	LECTRUM (LEUPRORRELINA) 7,50 MG - FA	FRASCO AMPOLA	240
111168	LETROZOL 2,5MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	680
84184	LEUKERAN (CLORAMBUCILA) 2MG - COMP	COMPRIMIDO	420
84218	MESNA 400MG/4ML AMPOLA	AMPOLA	240
100624	METOTREXATO 2,5MG - COMP	COMPRIMIDO	20
84226	METOTREXATO 50MG/2ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	15
84230	OXALIPLATINA 100MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	170
84236	PACLITAXEL 100MG/16,7ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	250
115008	PEMETREXEDE DISSODICO 500MG- FA	FRASCO AMPOLA	10
84180	TAMOXIFENO 20 MG COMP	COMPRIMIDO	6.150
106267	TEMOZOLAMIDA 20MG- CAPSULA	CAPSULA	20
84132	UROHIPE BCG 40MG AMPOLA	AMPOLA	15
89844	VESANOID (ACIDO ALL-TRANS-RETINOICO) 10MG- CAPS	CAPSULA	10
84240	VINCRISTINA 1MG/1ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	50
84242	VINORELBINA 20MG COMP	COMPRIMIDO	50
84244	VINORELBINA 30MG COMP	COMPRIMIDO	90
108055	WINDUZA (AZACITIDINA) 100MG - FA	FRASCO AMPOLA	20

F) Consumo de Medicamentos para Glaucoma – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
51470	BRIMONIDINA 0,2% SOLUCAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	1.050
51472	BRINZOLAMIDA 1,0% SUSPENSAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	1.200
51478	TIMOLOL 0,5% SOLUCAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	2.600